



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 29 de abril de 2025 às 09:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7178605: EDITAL 07/2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7178605>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



EDITAL 07 / 2025

ESCOLHA DA REALEZA DA 31ª FESTA BERGAMASCA

REGULAMENTO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1 O concurso da Realeza da 31ª Festa Bergamasca tem como objetivo principal a eleição da Rainha, bem como a 1ª e 2ª princesas, representantes desta Festa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCURSO

2.1 O concurso realizar-se-á no dia 07/06/2025 no Salão Paroquial de Botuverá. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha, 1ª Princesa e da 2ª Princesa da 31ª Festa Bergamasca.

2.2 O mandato das eleitas se estenderá até a próxima eleição da Realeza da 32ª Festa Bergamasca a se realizar no ano de 2026.

2.3 As candidatas poderão ser convidadas a participar de ações promocionais da 31ª e 32ª Festa Bergamasca, Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Juventude e outras Secretarias Municipais não havendo necessidade de obedecer a ordem de classificação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 A candidata deve ser cidadã Botuveraense ou residir no Município por um período de, no mínimo, 12 (doze) meses antecedentes a realização do concurso;

3.2 A candidata deve ser registrada originalmente do sexo feminino;

3.3 A candidata deve ter no mínimo, 18 anos completos (ou a completar até o dia 07/06/2025) e no máximo 25 anos (desde que não complete 26 anos até 31/12/2025).

3.4 A candidata deve ser solteira, jamais ter sido casada ainda que um casamento anulado, separada, divorciada ou ter vivido em situação de concubinato;

3.5 Não serão admitidas candidatas com filhos ou que estiverem gestantes durante o concurso ou durante o reinado. Caso aconteça, a eleita será

destituída e seu cargo será ocupado pela candidata que tiver ficado logo abaixo dela na ocasião do concurso.

3.6 A candidata deverá ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ter condições (cultura e conhecimento) para promover a Festa Bergamasca e o município de Botuverá em eventos, festas e feiras estaduais, nacionais e internacionais;

3.7 A candidata não deve possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;

3.8 A candidata deve se dispor por escrito, a cumprir as obrigações constantes do Concurso Realeza da 31ª Festa Bergamasca, estando presente em eventos quando solicitada pela Secretaria de Turismo, Cultura ou Esporte, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado, passando a faixa à respectiva eleita;

3.9 Autorizar o uso, em caráter gratuito, de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionadas a Prefeitura Municipal de Botuverá e/ou Secretaria de Turismo e Cultura.

3.10 Os ensaios acontecerão em data e horários a serem definidos e serão comunicados aos pais e/ou responsáveis via whatsapp;

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição acontece de 29/04/2025 a 16/05/2025

4.2 A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, na Casa da Cidadania, na Rua Luiz Vicentini, 99 – Centro – Botuverá.

4.3 Horário de funcionamento das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

4.4 Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- A) Cópia do RG e do CPF
- B) Cópia do Comprovante de residência
- C) Foto recente de rosto, tamanho (10X15cm) de boa qualidade, colorida
- D) Freve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa
- E) Declaração do empregador consentindo na sua liberação para cumprir os compromissos como candidata a Realeza da 31ª Festa

Bergamasca (ensaios, cursos, fotos, entrevistas, entre outros), caso tenha contrato de trabalho.

F) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, assinado.

4.5 Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados (itens 4.2 e 4.4) nesse regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

4.6 O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura.

5. CLÁUSULA SEXTA - DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

5.1 Serão oferecidos para as candidatas e posteriormente para as eleitas, os trajes típicos, completos, para uso exclusivo no concurso e eventos relacionados à prefeitura Municipal de Botuverá ou que o Município de Botuverá tenha participação. Os trajes são de propriedade da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e juventude, devendo retornar ao acervo municipal.

5.2 Cabelo e maquiagem para a seletiva serão de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e juventude.

6 CLÁUSULA SÉTIMA - CLÁUSULA SÉTIMA - DO JULGAMENTO:

6.1 O corpo de jurados para escolha da realeza, será composto por pessoas imparciais, 7 (sete) participantes, convidados pela organização e cujos nomes serão conhecidos somente no momento do concurso.

6.2 Para avaliação, serão analisados os seguintes quesitos

- A) Postura
- B) Desenvoltura no desfile
- C) Facilidade de comunicação
- D) Beleza e simpatia, sendo estes os quesitos de maior importância na avaliação

6.3 A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos sem decimais.

6.4 Para o julgamento as candidatas desfilarão em passarela para a avaliação do corpo de jurados, também discursarão sobre a Festa Bergamasca ou sobre história, cultura, arte ou turismo de Botuverá.

6.5 Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo a sequência:

- A) 1º lugar: Rainha
- B) 2º lugar: 1ª Princesa
- C) 3º lugar: 2ª Princesa

6.6 Em caso de empate entre candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o poder do desempate.

6.7 A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA PREMIAÇÃO

7.1 Os prêmios pagos às vencedoras serão os seguintes:

- A) 1ª Colocada = Rainha: R\$ 5.363,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais) + outros prêmios e brindes a serem definidos.
- B) 2ª Colocada = 1ª Princesa: R\$ 3.217,00 (três mil, duzentos e dezessete reais) + outros prêmios e brindes a serem definidos.
- C) 3ª Colocada = 2ª Princesa: R\$ 2.681,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) + outros prêmios e brindes a serem definidos.

7.2 Serão deduzidos de cada prêmio os impostos devidos de acordo com a lei. (IR)

8. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pela candidata durante todo o período do concurso, e tampouco durante os eventos que virá a participar caso eleita, representando a realeza.

8.2 As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

8.3 Caberá a Prefeitura Municipal de Botuverá o pagamento das despesas de hotel, alimentação, transporte aéreo e/ou terrestre das eleitas, quando estiverem oficialmente em eventos representando a Festa Bergamasca.

8.4 A Prefeitura Municipal de Botuverá não se responsabilizará por despesas contraídas pela rainha e/ou princesas, que estejam fora do contrato.

8.5 É proibida a participação das eleitas em outros concursos enquanto realezas da Festa Bergamasca.

8.6 Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.

8.7 A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

8.8 Em todos os eventos haverá hora de partida e horário de retorno de acordo com o responsável que as acompanham; Após o retorno, terminará a responsabilidade da Prefeitura sobre elas. Caso queiram permanecer no local ou retornar ao local, deverão trocar o traje oficial da realeza por um próprio, assumindo a responsabilidade dos seus atos daí por diante.

8.9 Durante a permanência nos eventos oficiais, deverão manter o decoro, não se envolvendo em intrigas ou relações de namoro, mantendo um relacionamento cordial com os demais presentes.

8.10 Os casos omissos neste regulamento e que eventualmente surjam no decorrer do concurso ou do mandato das eleitas, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Botuverá, 22 de abril de 2025.



VICTOR JOSÉ WIETCOWSKY
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
EVANDRO PEDRINI
Data: 15/04/2025 17:48:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANDRO PEDRINI
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

JONAS MARIANI
Chefe Divisão de Cultura

CONCURSO REALEZA DA 31ª FESTA BERGAMASCA

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Botuverá, bairro _____ Rua _____ Número _____, Cep: _____ declaro ter pleno conhecimento do regulamento oficial do concurso para Realeza da 31ª Festa Bergamasca, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Prefeitura Municipal de Botuverá, bem como a agenda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, antes, durante e, caso eleita, após a realização do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro também que, após eleita, estarei à disposição para participações em festas, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe. Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Prefeitura Municipal de Botuverá, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título e da premiação prevista. Neste caso, assumirá a candidata que obteve pontuação imediatamente abaixo da minha.

Responsabilizo-me, ao final do meu reinado, em passar a faixa para a então eleita Rainha da 32ª Festa Bergamasca.

Botuverá, _____ de _____ de 2025.

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA
O CONCURSO REALEZA DA
31ª FESTA BERGAMASCA**

Nome: _____ Idade: _____ anos

Data de Nascimento: ____/____/____.

RG: _____ CPF: _____ - _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____ Profissão: _____

Empresa: _____

Telefone: _____ Horário de trabalho _____

Grau de Instrução: () Médio () Superior

() Técnico Estuda atualmente? () Sim () Não

Formação: _____ Curso: _____

Altura: _____ Peso: _____ Olhos: _____

Manequim: _____ Sapatos: _____ Busta: _____

Cintura: _____

Quadril: _____ Cabelos: _____

Fala algum idioma além do português? () sim () não

Qual ? _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso para escolha da Rainha da 31ª Festa Bergamasca e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Botuverá e patrocinadores, para divulgação do evento.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / 2025

**CONCURSO REALEZA DA 31ª FESTA
BERGAMASCA DE BOTUVERÁ-SC**

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Eu, _____, residente na
rua _____, nº _____
bairro _____, CEP: _____, na cidade de Botuverá, representante
legal da Empresa: _____
CNPJ _____ declaro estar ciente de que a minha
funcionária: _____ está inscrita no concurso
que escolherá a rainha da 31ª Festa Bergamasca e, que por este motivo
necessitará se ausentar de suas atividades em alguns momentos para participar
de ensaios, fotos, entrevistas, eventos, feiras e outras atividades que envolvam
a Prefeitura Municipal de Botuverá na divulgação institucional do Município de
Botuverá e da Festa Bergamasca.

Botuverá, _____ de _____ de 2025

Assinatura do empregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.
Divisão de Cultura.

Termo de responsabilidade pela utilização correta, cuidado e devolução do traje.

Eu _____, declaro para os devidos fins que, em ____/____/2025, recebi, em perfeitas condições, um traje típico completo, que será utilizado por _____, exclusivamente nas apresentações na 31ª Festa Bergamasca e ocasiões oficiais da Prefeitura de Botuverá e das secretarias do município.

Declaro ainda, estar ciente de que o mesmo deverá ser devolvido sempre que solicitado, na casa da cidadania.

Compreendo e aceito que, a perda, não devolução ou extravio do traje ou parte dele, será de minha inteira responsabilidade.

Nome do participante:

Nome do(a) responsável: CPF:

Telefone para contato:

Assinatura do(a) responsável

Botuverá, _____ de _____ de 2025.